



**SIND
SEMP MG**

31 2555 0051
www.sindsempmg.org.br
sindsempmg@sindsempmg.org.br
R. Araguari 1706 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30190 118

Ofício CG 044/2025

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025

*À Sua Excelência o Senhor
Paulo de Tarso Moraes Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais*

Assunto: Solicita trabalho remoto para servidores que não consigam redução de jornada

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG – entidade de defesa dos direitos da categoria – cumprimentando-o cordialmente e,

Considerando a Recomendação 52/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas;

Considerando o que diz o art. 5º, inciso XII, da referida resolução:

Art. 5º O planejamento e as ações para gestão de pessoas devem seguir as seguintes diretrizes:

XII – Instituir ações para melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida no trabalho, incluindo a promoção da saúde ocupacional, da segurança no trabalho e do bem-estar das pessoas;

Considerando que diversos(as) servidores(as) convivem diariamente com a rotina de trabalho e cuidado consigo e/ou com filhos(as) e outros familiares com algum tipo de transtorno, deficiência ou neuro-divergência;

Considerando que parte desses(as) servidores(as) não conseguem jornada especial para cuidar de si e da família e têm que enfrentar longas e estafantes jornadas de trabalho, que, muitas vezes, lhes retiram parte da disposição e da capacidade laboral, trazendo transtornos para eles(as), para o próprio órgão onde trabalham e para seus familiares;

Considerando o importante papel dessa Administração Superior na gestão dos quadros de servidores e membros, buscando sempre otimizar o desempenho da instituição;

Considerando que o bem-estar dos familiares e dos próprios servidores é essencial para o bom desempenho de suas funções;



**SIND
SEMP MG**

31 2555 0051
www.sindsempmg.org.br
sindsempmg@sindsempmg.org.br
R. Araguari 1706 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30190 118

Vimos solicitar a Vossa Excelência que, nos casos em que não for concedida a jornada de trabalho reduzida ao servidor que tenha alguma deficiência ou que comprove ser responsável pelo cuidado de uma pessoa com deficiência, lhe seja concedida prioritariamente a opção de trabalho remoto em tempo integral, como forma de minorar as dificuldades inerentes à sua própria condição ou de cuidador(a).

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento, enquanto renovamos nossa estima e consideração.

Respeitosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

Recibo Eletrônico de Protocolo - 9232217

Usuário Externo (signatário):	Mariana Brito da Silva
Data e Horário:	07/08/2025 10:48:09
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	19.16.3859.0068847/2025-42

Interessados:

Mariana Brito da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- | | |
|-------------------------------------|---------|
| - Documento Principal: | |
| - Comunicação externa | 9232215 |
| - Documentos Complementares: | |
| - Ofício Solicita trabalho remoto | 9232216 |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério Público de Minas Gerais.